



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social
EDITAL Nº 08/CSSB/IFB, DE 28 DE MARÇO DE 2018
PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL
RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL do *campus* São Sebastião, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer discente.

RANKING	TÍTULO DA PROPOSTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Cultura e Educação como prática da extensão	Cultura	CLASSIFICADA
2	Inclui IF - o lúdico na inclusão	Cultura	CLASSIFICADA
3	Oficinas de leitura: das redes sociais à sala de aula	Cultura	CLASSIFICADA
4	BiblioGeek 2018	Lazer	CLASSIFICADA
5	IFBrinque - Sarau de Literatura Infantil	Cultura	CLASSIFICADA
6	IFB de portas abertas para o mercado de trabalho	Cultura	CLASSIFICADA
7	Educação ambiental por meio da arte	Cultura	CLASSIFICADA
8	Redário: mais que um local de lazer, uma tradição	Lazer	CLASSIFICADA
9	Oficina de papel reciclado	Cultura	CLASSIFICADA
10	Confecção de gorros, de tricô e crochê	Cultura	CLASSIFICADA
11	Public Holiday	Cultura	CLASSIFICADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social

12	1ª Gincana EMI - CSSB	Lazer	CLASSIFICADA
13	Palestra acadêmica e coquetel	Cultura	CLASSIFICADA

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

TÍTULO DA PROPOSTA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Mostra cultural do "Manual de competências do Secretário Escolar"	Cultura	DESCLASSIFICADA	O proponente não apresentou os três orçamentos obrigatórios referentes aos itens descritos no campo 7 do anexo I - Proposta do Projeto.
Integra Voleibol	Esporte	DESCLASSIFICADA	Há inconsistências em diversos itens da tabela de orçamentos. O proponente não apresentou os três orçamentos obrigatórios referentes aos itens descritos no campo 7 do anexo I - Proposta do Projeto.
Hortaliças em vasos: temperos, aromas e sabores	Cultura	DESCLASSIFICADA	Descumpriu o item "7.4.1. Deve compor o projeto além do orientador (servidor do IFB), e coordenador(estudante), obrigatoriamente, no mínimo mais dois estudantes."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Projeto de iniciação desportiva ao judô	Esporte	DESCCLASSIFICADA	Solicita material permanente. conforme Portaria Nº448, de 13/09/2002, do Ministério da Fazenda) Item 15.5." Poderão ser custeados apenas materiais de consumo (...)" Descumpriu o item 6.1. que estabelece o R\$500,00 como o valor máximo para cada aluno do projeto.
Desafio de Minecraft na Educação	Lazer	DESCCLASSIFICADA	Solicita material permanente. conforme Portaria Nº448, de 13/09/2002, do Ministério da Fazenda) Item 15.5." Poderão ser custeados apenas materiais de consumo (...)"
Inclusão da comunidade surda - IncluirF	Cultura	DESCCLASSIFICADA	O proponente não apresentou os três orçamentos obrigatórios referentes aos itens descritos no campo 7 do anexo I - Proposta do Projeto
Festival de Arte e Cultura	Cultura	DESCCLASSIFICADA	Privilegiou uma marca específica. O proponente não apresentou os três orçamentos obrigatórios referentes a alguns itens descritos no campo 7 do anexo I - Proposta do Projeto
RenovAção	Cultura	DESCCLASSIFICADA	Descumpriu o item 6.1. que estabelece o R\$500,00 como o valor máximo para cada aluno do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Oficina de produção de áudiolivros	Cultura	DESCCLASSIFICADA	O proponente não apresentou os três orçamentos obrigatórios referentes aos itens descritos no campo 7 do anexo I - Proposta do Projeto
A importância de brinquedos lúdicos para a aprendizagem infantil	Cultura	DESCCLASSIFICADA	Descumpriu o item "7.4.1. Deve compor o projeto além do orientador (servidor do IFB), e coordenador(estudante), obrigatoriamente, no mínimo mais dois estudantes."

Os proponentes com projetos classificados deverão assinar os Termos de Compromisso (Anexos II, III e IV), na CDAE, no período de **30 de abril a 02 de maio**, entre **08h e 21h**.

FERNANDO BARBOSA VITTO DA SILVA

Diretor Geral IFB *campus* São Sebastião
Portaria IFB nº 2.642, de 30 de setembro de 2016
Original assinado